



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.616/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.191/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Tenente-Coronel Vicente de Paulo Campos
Júnior.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Tenente-Coronel Vicente de Paulo Campos Júnior, Comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Campina Grande, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, tanto na área social, quanto na formação cívica e profissional de jovens paraibanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 22 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente